



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – DEMONSTRAÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO Nº 023/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias, para todos os tipos de ajustes com o terceiro setor, seguindo as instruções do tribunal de contas do estado de São Paulo, com importações das prestações de CONTAS .JSON/SCHEMA AO AUDESP V, ou outras tecnologias que vierem a surgir, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, orientados por profissionais especialistas em prestação de contas e normas do terceiro setor, incluindo o gerenciamento eletrônico de documentos, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 09 de Maio de 2025, às 09h, reuniram-se na sala de Pregão da Supervisão de Licitação no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida José Maria de Faria nº 71, Centro – Socorro/SP – CEP 13960-000, a Comissão para início da realização da PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE), a comissão especialmente designada para este fim, composta por, Sandra Silvério, e Eliana Vieira Vasconcellos (membros da comissão), designados através da Portaria 10796/2025 para a sessão pública de avaliação da prova de conceito, participou também o representante da empresa INSTITUTO GOV LTDA., Sra. Pamela Regina Santiago Catossi, conforme procuração apresentada, responsável pela demonstração do sistema.

A empresa **INSTITUTO GOV LTDA.** Segunda colocada do PROCESSO Nº 023/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, com agendamento da sessão realizada via chat da plataforma novo BBMnet para realização de prova de conceito, compareceu no local em data e horário pré-agendados, conforme estabelecido.

Procedendo-se a abertura da sessão a comissão realizou os trabalhos, procedendo a avaliação dos Requisitos Mínimos Exigidos, conforme estabelecido no item 37.1, Letra G “a” e “b”, Letra H do termo de referência e demais subitens.

A Demonstração aconteceu conforme definido junto à comissão especial designada na abertura da realização da prova de conceito, no dia 09 de maio de 2025, conforme abaixo:



G) PROVA DE CONCEITO:

a) a licitante deverá demonstrar como satisfatório 80% (oitenta por cento) das funcionalidades 01 a 46 previstas no tópico: A) FUNCIONALIDADES TÉCNICAS PARA O SISTEMA EM AMBIENTE WEB, deste termo de referência, que será avaliada por três servidores da área de prestação de contas do terceiro setor e por técnicos de TI, que emitirão suas avaliações como: "Atende" e "não atende". Caso a licitante não cumpra os requisitos, esgotado recursos, a licitante imediatamente classificada será convocada para nova prova de conceito, e assim sucessivamente.

b) O participante provisoriamente vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias a demonstração das funcionalidades do sistema, demonstrando no mínimo os requisitos abaixo:

H) PROVA DE CONCEITO

PROVA DE CONCEITO: a licitante **deverá demonstrar e comprovar** possuir e funcionar no sistema todos os itens obrigatórios da tabela – DE REQUISITOS PARA DEMONSTRAÇÃO, podendo atender até dois requisitos obrigatórios de forma incompleta, que será avaliada por comissão de servidores da área de prestação de contas do terceiro setor e por técnicos de TI, que emitirão suas avaliações como: **"atende ou incompleto, não apresentou"**. Caso a licitante vencedora não cumpra os requisitos, será convocada a imediatamente classificada para nova prova de conceito, e assim sucessivamente.

Considerando os critérios estabelecidos no edital, após as pertinentes avaliações a comissão concluiu que:

1	O aplicativo deve ser desenvolvido em multi plataforma com interface totalmente web.	Até 30 dias	Atende
2	O Gerenciador de Banco de Dados não deve permitir o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais para simular sua execução.	Até 30 dias	Atende
3	Propostas de parcerias		
3.1	demonstrar que o sistema gere proposta de parceria em numeração sequencial, sem repetição para o mesmo ano, ano com 4 algarismos	Obrigatório	Atende
3.2	Demonstrar que o sistema executa a proposta por fases, sempre bloqueando as fases anteriores para usuários de entidades, impedindo que registros conferidos pelos gestores municipais, sejam manipulados sem autorização prévia de usuários gestores do Órgão.	Obrigatório	Atende
3.3	Demonstrar meio de replicar cópia de cada proposta para outra parceria de objeto idêntico em outro período com a estrutura das despesas da proposta originária. Esta replicação deve dar opção para o usuários manter, ou não os valores previstos nos gêneros das	Obrigatório	Atende



	despesas da proposta originária.		
3.4	Plano de aplicação: que deve compreender, no mínimo:		
3.4.1	Demonstrar despesas de pessoal: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.2	Demonstrar despesas de material de consumo: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.3	Demonstrar despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.4	Demonstrar despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.5	Demonstrar despesas de Indenizações: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.6	Demonstrar despesas Tributárias: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.7	Demonstrar despesas de Bens Permanentes: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.8	Demonstrar despesas de Despesas e Viagens: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	Obrigatório	Atende
3.4.9	Demonstrar como o agente público possa ter amplo controle de bloqueio e liberação de gêneros das despesas de cada proposta, para usuários das entidades parceiras, evitando que este fique, constantemente, recorrendo a análise do plano de trabalho em execução. E ainda, deve demonstrar que algumas despesas podem ficar bloqueadas para edição, outras não.	Obrigatório	Atende
3.4.10	Demonstrar como o sistema controla o monitoramento automatizado do plano de aplicação, controlando os recursos previstos e aplicados/realizados, demonstrando o saldo residual a aplicar no objeto da parceria, por grupo de despesa. E ainda, na demonstração deve evidenciar mais de um plano de aplicação de outra fonte (conta) de repasse na mesma parceria. E também deve demonstrar que ao emitir o parecer conclusivo direto pelo sistema, este contemple os dados financeiros de todas as verbas da mesma parceria.	Obrigatório	Atende



3.4.12	Apostilamento: demonstrar de forma isolada todas as alterações dos valores dos gêneros das despesas, seja pro remanejamento por aumento e diminuição, seja por termo aditivo de suplementação ou de supressão. E ainda, os valores apostilados devem ser demonstrados em cada gêneros das despesas do plano de aplicação, evidenciando o valor original dos gêneros (+ ou -) o valor apostilado = saldo acumulado. Também, deve comprovar que seja possível extrair relatório parcial dos gêneros das despesas saldo acumulado (-) pagamentos das despesas de um determinado mês ou período da proposta, assim, evidenciando quanto falta aplicar por gênero da despesa.	Obrigatório	Atende
3.4.11	Demonstrar a somatória do plano de aplicação deve exigir verificação exata de totalização ao término dos registros da fonte de recursos prevista no plano de trabalho, comparando com o totalizador dos valores do cronograma de repasses. Caso houver divergência deverá haver o impedimento exigindo regularização dos valores, de um ou do outro.	Obrigatório	Atende
3.5	Cronograma: Demonstrar ao inserir o valor e a data de uma parcela do cronograma, seja possível repicar quantas parcela forem necessárias, distribuídas num intervalo de data de 30 dias cada. E ainda, ao inserir a última parcela, caso o montante registrado supere a mesa conta bancária do plano de aplicação o sistema de emitir alerta para averiguação. Também, cada parcela do cronograma deve estar vinculada a um CONCEDENTE (administração pública) ou PROPONENTE (entidade), de forma que se houver alguma parcela baixada no repasse ou contrapartida seja impossível desvincular os respectivos concedente e proponente do cronograma.	Obrigatório	Atende
3.6	Demonstrar o Repasse de Recursos, com o registro de cada parcela creditada na conta da parceria, separadas repasse e a contrapartida, se for o caso. Cada registro dos repasses creditados em conta deve identificar a parcela do cronograma previsto, por relacionamento de tabela de BD, permitindo vincular ao registro do repasse para a baixa da vinculação exata da parcela repassada e o respectivo cronograma.	Obrigatório	Atende
3.7	Lançamento dos dados financeiros do extrato bancário:		
3.7.1	Demonstrar a Inclusão do fornecedor com busca por aproximação por digitação da razão social em qualquer posição da palavra chave digitada.	Obrigatório	Atende



3.7.2	Demonstrar que apenas os gêneros das despesas previamente previstos no plano de aplicação da proposta, para a mesma fonte de recursos apareçam na prestação de contas. Essa lógica deve separar a verba (conta) e seus gêneros das despesas previstas no plano de aplicação no momento que escolhe a conta bancária daquela fonte de recursos, impedindo equívoco no uso da verba e na obrigação do gestor ficar constantemente visualizando os gêneros das despesas previstas no plano de trabalho, para realizar a baixa do pagamento.	Obrigatório	Atende
3.7.3	Demonstrar que os registros das despesas devem compreender, no mínimo: identificação da conta bancária, o fornecedor, o gênero da despesa, data de pagamento e data de emissão, tipo de documento e número do documentos. E ainda, deve demonstrar que contempla opção de exportar em formato CSV, lotes de dados de pagamentos de fornecedores e/ou empregados por tipo de documento, com campos (conta, CNPJ e/ou CPF que identifique de forma automática a razão social ou o nome, código da despesa, data emissão, data de pagamento, descrição, valor) das pessoas física ou jurídica, sem a necessidade de digitação individualizada, tais como as despesas de salários (holerites).	Obrigatório	Atende
3.7.4	Demonstrar que ao registrar a despesa deve haver opção para anexar os comprovantes das despesas e os respectivos comprovantes bancários de pagamentos, em PDF, com quantidade de mega bytes exigido para cada anexo. E ainda, permitir upload de até 5 (cinco) PDFs de comprovantes das despesas, com registros distintos, cadastradas na prestação de contas, com opção de anexar os comprovantes no momento que registra a despesa e por inserção de direta de lote, após o registro das despesas.	Obrigatório	Atende
3.7.5	Demonstrar que a prestação de contas deve permitir ao usuário exportar/extrair em lote (download) um grupo de documentos anexados, de um período, selecionados na prestação de contas, para armazenamento em mídia móvel ou fixa.	Obrigatório	Atende
3.7.6	Demonstrar que a prestação de contas deve permitir realizar apontamentos ou observações, em campos específicos, separadas por entidade e administração, onde o perfil de um usuário de entidade não afete as anotações do gestor do órgão.	Obrigatório	Atende



3.7.7	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve possuir campos, como um correio de mensagens internas, onde os apontamentos de cada despesa, isoladamente, sejam descritos. Estes apontamentos devem ser despachados, eletronicamente, a outra área tais como: dirigente, comissão de monitoramento e gestor da parceria, pelo analista da prestação de contas, para que cada qual responda, aprove, rejeite ou justifique o apontamento. Quando a ocorrência for enviada o remetente e as demais áreas diferentes do destinatário deixam de ter acesso para edição, o destinatário tem acesso. Deve funcionar como os despachos processuais de repartições públicas, de forma cronológica. Ao final deve possibilitar um relatório completo de todas as ocorrências apontadas nas despesas, cumprindo o monitoramento e avaliação de gastos previsto no art. 58 da lei 13.019/2014. Quando o usuário (destinatário) acessar a prestação de contas de uma proposta, ele precisa ter meios de verificação dos apontamentos que deve responder ao remetente.	Obrigatório	Atende
3.7.8	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar os investimentos com recursos do repasse, destacando separadamente: saldos, rendimentos, repasses e despesas pagas.	Obrigatório	Atende
3.7.9	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar os investimentos com recursos próprios, destacando separadamente: saldos, entradas e despesas pagas.	Obrigatório	Atende
3.7.10	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar separadamente os investimentos com recursos aplicados na covid 19.	Obrigatório	Atende
3.7.11	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir, no mínimo os tipos de pesquisas: por fornecedor, por data de emissão, por data de pagamento, por um período, por gênero da despesa individualizado, por plano de aplicação (que compreende um grupo de gêneros das despesas), por covid 19, por tipo de documento, entradas e saídas com repasses, entradas e saídas com recursos próprios.	Obrigatório	Atende
3.7.12	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir a extração de relatórios em PDF e em planilha excel.	Obrigatório	Atende
3.7.13	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir a conferência individual de cada despesa da prestação de contas, aprovada ou rejeitada, impedindo que depois de conferida o usuário não conferente e de entidades não editem nem exclua as mesmas.	Obrigatório	Atende



3.7.14	Demonstrar que a prestação de contas do sistema deve evidenciar de forma isolada os valores que a entidade deve ressarcir ao município, tais como juros, multas e tarifas, e controlar os depósitos realizados pela entidade para cobrir essas despesas, demonstrando o saldo positivo ou negativo desta aferição.	Obrigatório	Atende
4	Demonstrar que o sistema deve permitir a elaboração de plano de trabalho detalhado, na plataforma, e a opção de replicar cópia do plano para outra parceria de objeto idêntico em outro período.	Obrigatório	Atende
5	Demonstrar que o sistema deve exigir o cadastro de fornecedores de pessoa jurídica por busca exata ao CNPJ nas bases da Receita Federal, direta ou indiretamente pela oferta deste serviço por terceiros.	Obrigatório	Atende
6	Demonstrar, para evitar manipulação do usuário, mediante escolha da despesa e do registro do extrato bancário/valor na base do sistema, que o software possui ambiente que importe o arquivo OFX internetbanking da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, e realiza a conciliação bancária eletrônica da prestação de contas de forma automática, sem que o usuário escolha qual registro baixado do OFX ele quer selecionar para comparar e vincular com a despesa.	Obrigatório	Atende
7	Demonstrar que o sistema tem meios de prover comunicação por ocorrências direto na plataforma, com opção para respostas.	Obrigatório	Atende
8	Demonstrar que o sistema tem lista dos acessos de usuários instantaneamente, com IP, dia e hora, usuário e CPF.	Obrigatório	Atende
9	Demonstrar que o sistema tem auditoria para, se preciso, localizar as despesas duplicadas entre uma ou mais secretarias.	Até 30 dias	Atende
10	Demonstrar que o sistema tem opção de publicar os dados dos contratos, extrato da parceria, repasses e prestações de contas automaticamente, logo que registrado na plataforma pela entidade em tempo real.	Obrigatório	Atende
11	Demonstrar que o sistema deve dar transparência isolada e em destaque da Covid 19.	Obrigatório	Atende
12	Demonstrar de forma eletrônica e padronizada, pelo menos 3 (três) RPs (termo de ciência, anexo 14 e anexo 10) exigidos e no padrão do TCE-SP, para a entrega dos dados da prestação de contas. E também, se a parceria contemple mais de uma verba a licitante classificada deve demonstrar o demonstrativo anexo RP do TCE por	Obrigatório	Atende



	verba e consolidado (demonstrar dois períodos, comprovando, neste demonstrativo, a exatidão de saldo anterior e saldo inicial entre dois períodos.		
13	Demonstrar que o sistema tem módulo para o preenchimento do relatório de execução do objeto, relatório de atividades dos serviços realizados pela entidade, com indicadores de público alvo com tabela de campo quantitativo de demanda prevista e executada mês a mês, dos serviços junto a famílias e indivíduos, de atividades e encontros realizados, com colunas mensais que identifique a quantidade de indivíduos, famílias, atividades, grupos. Opção para anexos de fotos, planilhas, atas em PDF, campo para aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição dada pelo gestor. Este módulo deve ter opção para inserir os atendidos pela entidade, com nome, CPF (se for o caso), NIS, endereço, contato, nome do pai e da mãe ou responsável, CPF do responsável. E ainda, o sistema deve contemplar, junto ao cadastro de cada OSC, opção de exportar um grupo de atendidos por formato CSV, sem a necessidade de digitação individualizada.	Obrigatório	Atende
14	Demonstrar que o sistema tem módulo de elaboração de: relatório de fiscalização, relatório de monitoramento, parecer técnico do gestor e parecer conclusivo do TCE-SP. Estes documentos devem ficar gravados na base do sistema, permitindo alterar/sobrepor, e com opção para disponibiliza-los na transparência.	Obrigatório	Atende
15	Transparência obrigatória: O portal disponibilizado deve prover meios para em tempo real, para:	Obrigatório	Atende
15.1	Demonstra a publicidade do edital de chamamento e seus demais atos, previstos no art. 26 da lei 13.019/2014.	Obrigatório	Atende
15.2	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários de dados e com opção de visualização em PDF, previstos no parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014.	Obrigatório	Atende
15.3	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários de dados e com opção de visualização em PDF, previstos no art. 50 da lei 13.019/2014, e em atendimento ao comunicado 16/2018 TCE-SP.	Obrigatório	Atende
37.4	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários de dados e com opção de visualização em PDF, previstos no art. 65 da lei 13.019/2014, e em atendimento ao comunicado 16/2018 TCE-SP.	Obrigatório	Atende
15.5	Demonstrar na web, que os dados das parcerias, previstos no art. 87 da lei 13.019/2014 são retirados da internet, em atendimento a requerimento de medida protetiva.	Obrigatório	Atende



15.6	Demonstrar na web, de forma isolada, os dados das parcerias, lei 13.979/2020 – Covid 19.	Obrigatório	Atende
15.7	Demonstrar na web, gráficos de transparência de dados: repasses, gastos/despesas.	Obrigatório	Atende

Quanto à demonstração dos itens constantes na tabela de requisitos para demonstração, a empresa realizou a demonstração das funcionalidades do sistema, considerando o estabelecido no edital os itens constantes como obrigatório correspondem a 80%, sendo que destes itens obrigatórios dois destes poderiam ser apresentados de forma completa.

Assim, diante do exposto, considerou-se que a empresa **INSTITUTO GOV LTDA LTDA, CNPJ Nº 18.595.011/0001-27, realizou a demonstração, sendo que todos os itens demonstrados foram considerados satisfatórios pelo cumprimento de requisitos obrigatórios.**

A Comissão Especial responsável pela Análise da Demonstração verificou o cumprimento dos termos estabelecidos no Edital, conforme acima descrito, considerando **APROVADO** o sistema apresentado pela empresa.

Considerando que a licitante demonstrou todas as ferramentas obrigatórias citadas para atendimento estabelecidos como mínimos, considerando o resultado da análise e a demonstração e apresentação de todas as funcionalidades consideradas obrigatórias, e também daquelas com possibilidade de apresentação futura, conforme tabela acima, com a aprovação do sistema, a empresa participante deverá ser considerada classificada no presente certame.

Cabe ressaltar para ciência de todos os presentes que o resultado será informado em sessão agendada previamente através do chat da plataforma novo BBMnet.

Toda sessão procedeu de forma tranquila. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata segue assinada pela Comissão de Análise de Demonstração.

Sandra Silvério

Sandra Silvério
Membro da Comissão

Eliana Vieira Vasconcellos

Eliana Vieira Vasconcellos
Membro da Comissão



Assina também a presente Ata, a representante credenciada da empresa **INSTITUTO GOV LTDA, Sra. Pamela Regina Santiago Catossi** que realizou as Demonstrações.

Documento assinado digitalmente
gov.br **PAMELLA REGINA SANTIAGO CATOSSI**
Data: 09/05/2025 17:38:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pamela Regina Santiago Catossi
Representante



PROCURAÇÃO

FINALIDADE: participar em licitações públicas e representar a empresa nas repartições públicas, com validade indeterminada.

Prezados Senhores:

INSTITUTO GOV LTDA – EPP CNPJ 18.595.011/0001-27, sediada à Rua Antonio Candido Pereira 117, Sala 2, Bairro Jardim Faculdade, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep 18.030-205, representado pelo sócio administrador, **Sr. Vanderley Neris Santiago**, CPF 061.710.378-00, RG 18.889.873-6 SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, administrador de empresas, e a **Sra. Marcia Maria de Siqueira Santiago**, CPF 067.334.238-71 e RG 22.069.561 SSP/SP, brasileira, casada e empresária, ambos residentes na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, constitui a Senhora **PÂMELLA REGINA SANTIAGO CATOSI**, brasileira, casada, analista de sistema, residente em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **RG 47.174.109-7 SSP/SP, CPF 370.188.728-47** a quem conferem poderes para atuar como procuradora, no âmbito de editais de licitações públicas, apresentar contrato, propostas, documentos, declarações, certidões, atestados, envelopes, questionar, recorrer, fazer apontamentos, impugnar, ofertar lances, assinar, enfim, praticar todos os atos de licitações. Confere também poderes para representar os sócios perante ao quaisquer repartições públicas, assinando e requerendo informações e documentos quando de direito da empresa, enquanto contribuinte ou contratante de serviços públicos.

Sorocaba-SP, 30 de abril de 2024.

Sr. Vanderley Neris Santiago,

CPF 061.710.378-00 - RG 18.889.873-6 SSP/SP

Marcia Maria de Siqueira Santiago,

CPF 067.334.238-71 - RG 22.069.561 SSP/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5388-4D77-ECD7-E72B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INSTITUTO GOV LTDA (CNPJ 18.595.011/0001-27) VIA PORTADOR VANDERLEY NERIS SANTIAGO
(CPF 061.XXX.XXX-00) em 08/05/2025 15:00:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ INSTITUTO GOV LTDA (CNPJ 18.595.011/0001-27) VIA PORTADOR VANDERLEY NERIS SANTIAGO
(CPF 061.XXX.XXX-00) em 08/05/2025 15:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MARCIA MARIA SIQUEIRA SANTIAGO (CPF 067.XXX.XXX-71) em 08/05/2025 15:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://instituto.gov.br/verificacao/5388-4D77-ECD7-E72B>